



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de PESCARIA BRAVA

DECRETO Nº 284, de 14 de Junho de 2017.

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado conforme determinado na Lei Orgânica do Município.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pescaria Brava, 14/06/2017

Assinatura

DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 70, IX, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Pescaria Brava/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de Julho de 2017, tendo como tem central: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação vinculada ao orçamento da Proteção Social Básica.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Pescaria Brava, 14 de Junho de 2017.

DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA
Prefeito Municipal

JOSÉ DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Pescaria Brava/SC